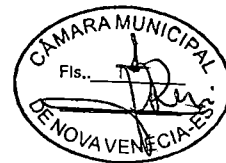




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33114/2025</u>	
Recebido em:	<u>04, 06, 2025</u>
Horário:	<u>11:31</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 247 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Overeador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, de que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de escadaria com corrimão em ambos os lados no local denominado morro do cebola's nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se e justifica-se na necessidade de proporcionar maior segurança e acessibilidade aos munícipes que transitam pela região do Morro das Cebolas.

O Morro do Cebola's apresenta acentuada inclinação e possui calçamento escorregadio, o que dificulta severamente a locomoção de pedestres, especialmente de pessoas idosas, com mobilidade reduzida ou que carregam pesos. Há relatos freqüentes de quedas no local, o que evidencia a necessidade urgente de intervenção do Poder Público.

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Além disso, atualmente o trecho tem sido utilizado como estacionamento de veículos, o que agrava ainda mais a situação, pois ocupa parte da via destinada à circulação de pedestres. Isso obriga os transeuntes a desviar por áreas ainda mais íngremes e perigosas, sem qualquer tipo de apoio ou segurança, aumentando o risco de quedas e acidentes.

A construção de uma escadaria adequada, dotada de corrimão em ambos os lados, tem por objetivo:

- Garantir a segurança dos pedestres que utilizam o local;
- Facilitar o acesso de moradores e visitantes à região;
- Prevenir acidentes decorrentes da dificuldade de locomoção no terreno íngreme;
- Promover a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida;
- Valorizar o espaço urbano e a qualidade de vida da comunidade local.

O local, por suas características topográficas, demanda uma intervenção que contemple as normas de acessibilidade, segurança e conforto, proporcionando um acesso digno e seguro para todos os cidadãos que transitam pelo trecho contribuindo para a organização do espaço urbano e para a valorização daquela região.

Diante do exposto, solicita-se a Vossa Excelência que determine aos órgãos competentes:

1. A elaboração de projeto técnico para construção da escadaria;
2. O orçamento necessário para execução da obra;
3. A inclusão da obra no cronograma de execução municipal;
4. A observância das normas técnicas de acessibilidade (NBR 9050/2020);
5. A utilização de materiais adequados que garantam durabilidade e segurança.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de junho de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>05/06/2025</u>  Presidente da CMNV-ES
--